



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6292 - Sexta-feira, 10 de julho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 10 de julho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de julho de 2020

EXECUTIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 9 DE JULHO DE 2020, que "constitui Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral do Poder Executivo do Município de Porto Alegre (CEE), durante o período eleitoral do pleito de 2020."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 9 DE JULHO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3458_ce_294160_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, e em consonância com o art. 2º, §§ 1º e 2º da Ordem de Serviço nº 004/2020, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral do Poder Executivo do Município de Porto Alegre (CEE), para atuar nos procedimentos e processos referentes ao pleito de 2020, a fim de garantir a fiel observância da legislação eleitoral em vigor, no prazo estabelecido no art. 3º da referida OS, através da Portaria nº 225, de 09/07/2020 (Processo 20.0.000033648-4).

Nome	Matrícula	Atuação	Representante
RICARDO CIOCCARI TIMM	983901/1	Coordenador	PGM
RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES	1448617/1	Suplente	PGM

LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES	1364758	Titular	GP
SANDRA ELY SCHIMITT	1412515	Suplente	GP
ELISABETE CAETANO DA ROSA	1083465	Titular	SMPG
LEILA MARIA RESCHKE	219098	Suplente	SMPG
BRUNO BREYER CALDAS	1476483	Titular	SMF
FERNANDA NUNES FONSECA	15100612	Suplente	SMF
FABIANA FRANCO KLOECKNER	855756	Titular	GCS
SABRINA SOUZA THOMAZI	1494899	Suplente	GCS
MARCOS FEIER FRÓES	1524860	Titular	SMTc
JÍLIA COSTA BICA	1390686	Suplente	SMTc

MODIFICA a Portaria nº 120, de 09/03/2020, divulgada na edição nº 6202 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 10/03/2020, que versa acerca dos membros da Secretaria Executiva do Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC), para designar FELIPE COSTA RAMOS, matrícula nº 1164775, em substituição a FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, matrícula nº 1164252, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a contar de 05/05/2020, através da Portaria 224, de 07/07/2020. (Processo 19.0.000149955-9)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/06/2020, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 10525773 de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10820468 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000057130-0).

CONVOCA KATIUSSIA DUTRA GOMES, 925801/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10825065 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000056187-9).

CONVOCA LUCIMAR MARQUES PINTO BROD, 1525042/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/06/2020 a 13/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10848443 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000057988-3).

CONVOCA VALERIA AZAMBUJA PEREIRA, 1487825/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/06/2020 a 09/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10847008 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000054105-3).

CONVOCA LAILA OLIVEIRA DE SOUZA, 1525573/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/06/2020 a 21/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10848161 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000058269-8).

CONVOCA GABRIELA DA SILVA DEMETRIO BICCA, 1525034/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/06/2020 a 09/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10846059 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000058220-5).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10820478 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000057130-0).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/06/2020 a 10/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10820471 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000057130-0).

DISPENSA SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 1171160/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Núcleo de Nutrição/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318001, vaga 1001374, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10780269 de 01/07/2020 (Processo 20.0.000048211-1).

NOMEIA KATIUSSIA DUTRA GOMES, 925801/2, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002072, a contar de 25/06/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10825061, de 07/07/2020 (Processo 20.0.000056187-9).

NOMEIA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001014, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, por motivo de gozo de Licença Prêmio, no período de 26/06/2020 a 10/07/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10820360, de 06/07/2020 (Processo 20.0.000057130-0).

PRORROGA, de 01/07/2020 a 31/12/2020, em relação à PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 10831510 de 07/07/2020 (Processo 19.17.000001473-8).

RELOTA THANISE SILVA CARVALHO, matrícula 1096966/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02/07/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10847257, de 08/07/2020 (processo 20.0.000050739-4).

RELOTA JAMILE BORGES MENDES, matrícula 910482/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 02/07/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10847268, de 08/07/2020 (processo 20.0.000050739-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na condição de Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), os servidores ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Jardineiro, matrícula 127805/05; LUCAS MACHADO PAIM, Administrador, matrícula 1240676/01; MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, Biólogo, matrícula 545950/02; SORAYA RIBEIRO, Biólogo, matrícula 543230/01; e os Conselheiros do COMAM, ANDREA PINTO LOGUÉRCIO – conselheira titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA BARROS – conselheiro titular da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA); FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ – conselheira titular da Federação das Indústrias do RS (FIERGS); KATHIA MARIA VASCONSELLOS MONTEIRO – conselheira titular do Instituto Augusto Carneiro; para compor a comissão para avaliação da prestação de contas dos serviços prestados pelo Instituto Consciência, na forma do "Anexo VI - Normas para prestação de contas" do Edital nº 01/2014 – FUNPROAMB, a contar de 13/07/2020, através da Portaria 110, de 08/07/2020, (Processo 001.034865.14.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BRUNO SILVA SANTOS, 1021761/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10853635, de 09/07/2020 (processo 20.0.000044610-7).

CONCEDE a JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 10853703, de 09/07/2020 (processo 20.0.000051693-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de Férias, de 09/03/2020 a 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10825282 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000023166-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, matrícula 33438002, como fiscal de contrato, CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 1524771.01, como fiscal de serviço titular e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72078 - L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC / 1951, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Armant Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA. Portaria 10852110 de 09/07/2020 (Processo 19.0.000130224-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 72418, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 05.995.177/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliares de farmácia, para

atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 602, de 09/07/2020. (Processo 20.0.000033846-0)

Farmácia	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
IAPI	PATRÍCIA DE SOUZA CORREA	1323075-01	MARIA JOVELINA ROSA DOS SANTOS	592836
Navegantes	FÁBIO MEDINA LUNARDI	1319396	BIANCA ALMEIDA GAMA	959070
Sarandi	VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER	15700	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	317291
Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001
Murialdo	FERNANDA DAROIT	1406299	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	1319310
Camaquã	TIAGO NUNES NEU	1319116	PATRICIA MAZZAROLLO	1420585
Modelo	TAMIRES DE ARAÚJO CARDOZO BECKER	92940503	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	1065084
Santa Marta	MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	121912	RICARDO WILKE	420569
Restinga	TATIANA WEISS ALMEIDA	1496670	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	1068016
Vila dos Comerciantes	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	801371	ALICE CAROLINE ZIN VELHO	931321
HPS	THAIS FURTADO DE SOUZA	151716	RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES	105870301
HMIPV	CLAUDIA FERTSCH	798657	KARIN HEPP SCHWAMBACH	95928.8
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS	JONAS DE SOUZA FONSECA	107266-8	SUZANA MARTINEWSKI	346898

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, matrícula 31220702 e RENATA MULLER GUARANI HUSCH, matrícula 113074901, como fiscal de serviço e de contrato, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72.149, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.331.788/0027-58, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, através da Portaria 603, de 09/07/2020 (Processo 18.0.000062046-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 17/06/2015 em relação a ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 19911.7/4 Guarda-Parques FV-1.02.06 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade os efeitos da Portaria 586, de 21/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 863, de 06/07/2020 (processo 20.0.000053467-7). **REPÚBLICAÇÃO**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1106 de 06/05/2016 que concedeu a JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, Operário, AC20402, da Equipe de Manutenção Predial II/C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 25/06/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 849 de 08/07/2020 (Processo 20.0.000047460-7).

CESSA os efeitos da Portaria 2937 de 29/11/2016 que concedeu a DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 22/06/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 851 de 09/07/2020 (Processo 19.13.000007250-0).

DELIMITA TAREFAS de DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168, efetivo da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, relativas ao cargo de Agente de Saneamento, OP21504, devendo excluir atividades que exijam subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, em alturas (telhados), agachado, carregar mais de 5 kg de peso, caminhar longas distâncias e frequentemente, a contar de 22/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 852 de 09/07/2020 (Processo 19.13.000007250-0).

DESIGNA OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, técnico de segurança do trabalho, TP20607, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 20.10.000002574-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a empresa Dinamizol Empresa de Higienização de EPI LTDA, CNJP 02.337.008/0001-73, que tem por objeto "a contratação de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais, no âmbito do Departamento", a contar de 10/07/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 850 de 09/07/2020 (processo 20.10.000002574-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições da servidora LEILA ROSANE OLIVEIRA, 763497/01, Monitor, em caráter temporal indeterminado, devendo excluir atividades em contato direto com crianças e adolescentes, a contar de 05/03/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 354, de 09/07/2020 (Processo 19.15.000005880-3).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora GABRIELA TRINDADE PIPINO, 1351010/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 23/03/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 353, de 09/07/2020 (Processo 19.0.000090816-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 160 de 07/07/2020 (processo 20.13.000003152-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
80199	ROSANGELA DUARTE DIAS	17/06/2020	SMED

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição

Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO, CPF 199.701.100-04, matrícula 737322 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional AC-2.01.04.D.06-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 14/08/1974, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/03/2020, inativado conforme Ato nº 454/2011, retificado por Ato nº 194/2014, revisado por Portaria nº 748/2015, Portaria nº 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IARA GEORGINA PEREIRA MACHADO, CPF 736.447.730-68, cônjuge, a contar de 24/03/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 768, de 03/07/2020 (processo 20.13.000002922-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, CPF 256.611.160-04, matrícula 736998, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional OP-2.11.04.E.11-2, cargo de Motorista, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples com ingresso em 24/02/1976, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/05/2020, inativado conforme Ato nº 885/2010, revisado por Ato nº 2587/2012, Ato nº 1571/2013, Portaria nº 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: THAYS PACHECO DA SILVA, CPF 600.240.920-37, filho(a) menor de idade, a contar de 30/05/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 14/05/2022, à razão de 50%, através da Portaria 783, de 08/07/2020 (processo 20.13.000003011-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1349/2016, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo ARCYNDINO IGNACIO DE SOUZA, CPF 056.554.800-00, matrícula 693136, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.D.09-2, cargo de Contínuo, padrão 03 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 26/11/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/09/2016, inativado conforme Ato nº 253/1986, revisado pelo Ato 423/1986, Ato 1035/1988, Ato 2738/2012 e Portaria 1550/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 03/09/2016, distribuído da seguinte forma: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, CPF 192.070.500-72, cônjuge, à razão de 100%, através da Portaria 628, de 03/07/2020, (processo 009.002365.16.2). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de contas do Estado"**.

REVISA, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) CARLOS FERNANDO MORAIS RODRIGUES, matrícula 741416, falecido(a) em 03/05/1995, Estatutário(a), no cargo de Operador de Subestação, código OB-2.04.04.C.3-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/03/1982, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 30/06/2015, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal para, à razão de: 100% à pensionista MARIA NELSI VIEIRA DA SILVA, CPF: 415.709.010-15, companheira, no valor de e de, nas respectivas datas. Observações: GDAE - parte fixa com regime (32% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012. GDAE - parte variável com regime (6,6717% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º, da Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. Através da Portaria 722, de 03/07/2020 (processo 19.13.000007574-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001175-1 – DEFERE, em relação a DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Total de 1712 dias

Gang Comercio do Vestuário Ltda - 01/01/2005 a 12/03/2007;
Associação Beneficente de Amurt- AMURTEL - 16/02/2009 a 24/08/2009;
Sociedade Meridional de Educação Some - 18/11/2010 a 15/02/2011;
Instituto Aliança com o Adolescente - 16/02/2011 a 20/01/2012;
Evidencia Soluções Empresariais Ltda - 04/07/2012 a 30/08/2012;
Instituto Recriar - 31/08/2012 a 16/01/2013;
O Pão dos Pobres de Santo Antonio - 17/01/2013 a 21/01/2013;
Empregador Não Informado pelo INSS - 01/11/2007 a 30/11/2007;
Empregador Não Informado pelo INSS - 01/01/2008 a 31/01/2008;
Empregador Não Informado pelo INSS – 01/08/2008 a 31/08/2008.

Processo 20.13.000000392-9 – DEFERE, em relação a ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON, 934127/02, Técnico Social – Assistente Social, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Total de 3374 dias

Supermercados Real S.A – 12/06/1985 a 03/12/1985;
Companhia Zaffari Comercio e Industria - 08/12/1986 a 07/03/1987;
Blumenstraus Floricultura e Serviços Ltda – 01/09/1987 a 18/01/1988;
Kras e Cia Ltda – 05/12/1990 a 22/08/1991;
Cotia Trabalho Temporário Ltda em recuperação judicial – 23/08/1991 a 05/09/1991;
Servired S.A – 16/10/1991 a 29/09/1994;
Musisom – Equipamentos Sonoros – 03/04/1995 a 01/06/1995;
Não Cadastrado – 01/02/1999 a 28/02/1999;
Atende Bem – Serviço de Teleatendimento Ltda – 04/06/2004 a 18/08/2004;
Lar Esperança de Porto Alegre – 10/02/2012 a 25/03/2012;
Ação Social do Planalto – 01/10/2014 a 08/12/2015;
Instituto de Organização Racional do Trabalho IDORT – 02/04/2012 a 28/09/2012;
Per. Contr. CNIS 10 – 01/09/2004 a 31/10/2004;
Per. Contr. CNIS 12 – 01/07/2006 a 31/07/2006;
Per. Contr. CNIS 13 - 01/12/2006 a 30/04/2007;
Per. Contr. CNIS 14 – 01/06/2008 a 30/06/2008;
Per. Contr. CNIS 16 – 01/08/2010 a 31/10/2010;
Per. Contr. CNIS 17 – 01/04/2011 a 31/08/2011;
Per. Contr. CNIS 18 – 01/01/2012 a 31/01/2012;
Per. Contr. CNIS 22 – 01/11/2013 a 30/11/2013;
Per. Contr. CNIS 24 – 01/01/2014 a 28/02/2014;
Per. Contr. CNIS 25 – 01/05/2014 a 30/06/2014; 01/07/2014 a 31/07/2014; 01/08/2014 a 30/09/2014.

Processo 20.13.000001124-7 – DEFERE, em relação a GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, 1351311/01, Assistente Administrativo, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Total de 2836 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 09/02/2009 a 15/11/2016.

Processo 19.13.000007755-2 – DEFERE, em relação a DANIEL BRITTO WEBER, 762778/01, Monitor, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Total de 584 dias

Moreira Consultores Brasileiros Associados LTDA – 11/07/1995 a 15/08/1995;
Cotia Trabalho Temporário LTDA em recuperação judicial – 01/09/1995 a 23/11/1995;
Câmara Municipal de Porto Alegre – 16/12/1998 a 26/03/2000.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007496-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, matrícula 704511, da Gerência Distrital Sul, para prestação de serviços extraordinários outubro de 1989 a maio de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1989 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007496-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de outubro de 1989 a maio de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 079/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000001987-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, matrícula 706878, da GMAN, para prestação de serviços extraordinários março de 1991 a junho de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001987-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de março de 1991 a junho de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 081/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000002082-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula 482071/2, da Coordenação de Manutenção Industrial da Gerência de Manutenção Industrial, para prestação de serviços extraordinários julho de 2000 a junho de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 2000 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000002082-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 2000 a junho de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 082/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROVIMENTO 015/2020

PROCESSO 20.0.000056674-9

Estabelece procedimentos para intimação pessoal, cadastramento de processos no e-pgm e atendimento dos processos judiciais em tramitação no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal Superior do Trabalho.

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de unificar os procedimentos com relação ao atendimento de processos judiciais em tramitação no STF, STJ e TST; e
2. A necessidade de regular cadastramento no e-PGM dos processos em tramitação nos Tribunais Superiores.

RESOLVEM

1. Incumbe ao Procurador titular da Assessoria Técnica em Brasília proceder aos atos de intimação pessoal nos portais do STF, STJ e TST no mínimo uma vez por semana e encaminhar às intimações ao apoio administrativo para cadastramento dos processos no e-PGM.
2. O cadastramento no e-PGM será feito com um número fictício (um número fictício para cada Tribunal) a fim de evitar duplicidade de registros no sistema, contudo, no mesmo registro deverá ser efetuada a vinculação do processo judicial com o número do expediente SEI de origem, bem como deverá ser lançado, em campo próprio, o número do processo nos Tribunais Superiores.
3. O processo criado no e-PGM para acompanhamento da tramitação junto aos Tribunais Superiores será vinculado, como titular, ao procurador responsável pela Assessoria Técnica em Brasília, permanecendo os demais registros vinculados ao procurador titular na equipe.
4. Após o cadastramento no e-PGM, o Procurador-Assessor Técnico de BSB lançará o evento a ser atendido no sistema e, caso seja necessário, encaminhará o expediente SEI à equipe de origem do processo judicial para ciência e eventual manifestação com relação ao recurso a ser interposto.
5. Compete às equipes de origem do processo efetuar a inclusão da nota de expediente no expediente SEI e remetê-lo à unidade de Brasília.
6. Em se tratando de processo com necessidade de acompanhamento especial, o procurador titular do processo ou a Chefia imediata, remeterá informações ao procurador vinculado à unidade de Brasília, ressaltando as questões relevantes.
7. Os eventuais pedidos de dispensa de recurso deverão ser encaminhados pelo Procurador titular da Unidade de Brasília ao Procurador-Geral Adjunto da área.

CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município.
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 97/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a transferência de recurso previsto para a Colônia de Férias Idoso, no valor de R\$ 145.000,00, referente à reprogramação de saldos dos recursos do FNAS - Proteção Social Básica, Res. 57/2020, para aquisição de cestas básicas a serem utilizadas no período de pandemia.

Porto Alegre, em 09 de julho de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA

RESOLUÇÃO 01/2020

PROCESSO 20.13.000002642-2

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA, com base no inciso II do art. 13 e do inciso XII do art. 14 do seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o afastamento do Conselheiro Jonas Tarcísio Reis, a contar de 03/06/2020, data do protocolo do pedido do interessado e do conseqüente afastamento das atividades do Conselho, para fins de desincompatibilização com base na da Lei Eleitoral, com o objetivo de concorrer a cargo eletivo no Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Os efeitos desta resolução retroagem ao dia 03 de Junho de 2020.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

EDMILSON TODESCHINI, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000026966-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança -SMSEG.

CONTRATADA: Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal - SMP

MODALIDADE: PE 505/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da ordem de início dos serviços

VALOR: R\$ 20.619,84

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-33.90.40.02.00.00-01

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003 e Decreto nº 11.555/1996, e de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **INSTRUMENTO I**, da Ata de Registro de Preço.

Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

SOLON BRUM BERESFORD, Secretário Municipal de Segurança Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2019 - PROCESSO 19.0.000059322-5
- PRODUTOS MANIPULADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2019 - PROCESSO 19.0.000075025-8
- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2019 - PROCESSO 19.0.000080447-1
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2019 - PROCESSO 19.0.000090302-0
- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2019 - PROCESSO 19.0.000114914-0
- MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2020 - PROCESSO 20.0.000051716-0
- TERMÔMETRO DIGITAL PARA OUVIDO E TESTA, COM MEDIÇÃO INFRA-VERMELHO, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2019 – PROCESSO 19.0.000085282-4: Registro de Preços para serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITOR DIOGO WENDLING.

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 323, Sala 32, Bairro Centro – Estância Velha/RS.

CNPJ: 23.588.621/0001-33.

VALOR MÁXIMO: R\$ 511.529,99 (quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2019 até 16 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2020 – PROCESSO 20.0.000039557-0, para o sistema de registro de preço de ferragens e ferramentas - enxada, pás e cabos, picaretas, balde e colher de pedreiro e rolos para pintura, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 24 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 - PROCESSO 20.0.000037148-4, para o sistema de registro de preço de material odontológico - adesivos, embalagens, cones e descolador, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 23 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2020 – PROCESSO 20.0.000039326-7, para Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares, Mobiliário e Materiais para Escritório e Eletrodomésticos, com recursos oriundos de repasses voluntários da União - emenda parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 23 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020 – PROCESSO 20.0.000034972-1, para o sistema de registro de preços de módulo habitacional, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: M3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CNPJ: 15.025.447/0001-92

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2020 – PROCESSO 20.0.000037431-9 para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 03

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITENS: 06 e 07

VENCEDOR: HOSPMED COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 18.224.182/0001-40

ITEM: 08

VENCEDOR: CREMER S/A

CNPJ: 82.641.325/0043-77

ITEM: 10

VENCEDOR: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES Ltda

CNPJ: 10.807.944/0001-29

ITEM: 13

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70

ITENS: 1, 2, 4, 5, 9, 11, 12

FRACASSADOS

Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 113/2020 – PROCESSO 20.0.000036453-4 - Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela DGERL - Diretoria Geral de Esportes, Recreação e Lazer, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

VENCEDOR: CAMARGO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

CNPJ: 12.498.008/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 905.887,98.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2020 – PROCESSO 20.0.000033651-4, para o sistema de registro de preço de material de limpeza - baldes, cestos, esfregão, esponja, estopa, lã de aço, pá p/lixo, pano de limpeza, saco de algodão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 15 e 16

VENCEDOR: Alwex Distribuidora eireli

CNPJ: 18.343.695/0001-70

ITEM 8

VENCEDOR: COMERCIAL 1205 LTDA

CNPJ: 10.377.790/0001-82

ITENS 2, 3, 9, 10, 12 e 18

VENCEDOR: DZL Distribuidora Zanata Ltda

CNPJ: 00.088.664/0001-54

ITENS 5 e 7

VENCEDOR: Famaha Com de Material de Informatica Ltda

CNPJ: 07.734.851/0001-07

ITEM 14

VENCEDOR: J.P Cavedon Soares

CNPJ: 10.925.677/0001-94

ITEM 11

VENCEDOR: Multisul Comercio e Distribuicao Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITENS 6 e 19

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Mat de Limp e Gen Alim Ltda

CNPJ: 05.804.684/0001-06

ITENS 1, 4, 13 e 17

VENCEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

CNPJ: 30.986.684/0001-03

Porto Alegre, 8 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis para escolas de educação infantil e instituições filantrópicas.

PROCESSO: 19.0.000110803-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9542018

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 12/03/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 011 (leite em pó, integral), que passa de R\$ 17,50 para R\$ 21,25.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000021626-8

AUTUADO: VWE - CARNES E ALIMENTOS - EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1013566 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado e não indicou o enquadramento legal da autuação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II e IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000015771-7

AUTUADO: RENATO CAETANO DA SILVA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221290 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento da autuação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000037756-3

AUTUADO: ACTI - COMERCIO, SERVICOS E INDUSTRIA DE ROUPAS EIRELI

CNPJ: 03.769.562/0001-92

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 490113, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, pelo seu CANCELAMENTO eis que demonstrado que o exercício da atividade é voltado para suprir as necessidades de fornecimento de uniformes à área da saúde (10473163). Assim, não houve infração ao Decreto Municipal 20534/20, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000089330-7

AUTUADO: ACADEMIA PINHEIRO E VENTURA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223539 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, uma vez que o Alvará de Localização e Funcionamento não veda a utilização de música, assim, nenhum desacordo com relação ao licenciamento da atividade.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000043679-9

AUTUADO: GARA CELULAR LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192186 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado e não indicou o enquadramento legal da autuação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I e IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000040703-9

AUTUADO: VANDERLEI BARATTO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1011432, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, pelo seu CANCELAMENTO eis que não restou informada qual das medidas que foi descumprida pela autuada, ainda mais que o Decreto há época permitia o sistema pegue e leve (*take away*), sendo vedado o ingresso nos estabelecimentos e a formação de filas, mesmo que externas. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV, da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000044107-5.

AUTUADO: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO SA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 490023 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000149511-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

CONTRATADA: DOC9 -Digitalização e gerenciamento de Arquivos LTDA. - CNPJ 11.421.231/0001-95

OBJETO: prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, para atender à SMDE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

1.1. A contar de 26/05/2020, retifica-se o Contrato, conforme discriminado a seguir:

1.1.1. Na ementa:

Onde consta: "[...] para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, [...]",

Leia-se: "[...] para a prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela contratante, com estimativa anual de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) páginas por ano, [...]"

1.1.2. Na Cláusula Segunda, item 2.1:

Onde consta: "[...] O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado [...]",

Leia-se: "[...] O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado [...]"

1.1.3. Na Cláusula Décima Primeira, item 11.1:

Onde consta: "[...] sob os códigos 7401-1745-339040040000-1.",

Leia-se: "[...] sob os códigos 7401-1745-339037010000-1."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 592/2019.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000070772-4

AUTUADO: JOICE DA COSTA SOARES - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222045 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL **PROCESSO 20.0.000034116-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público nesta data que o proponente Associação Beneficente Cultural Oxum Oxalá preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Rótula dos Quibandeiros (conforme LEI Nº 12.651, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019), conforme descrito no processo SEI 20.0.000034116-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre 30 de junho de 2020.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Secretária Municipal de Serviços Urbanos em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000033851-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Serviços de transporte com motorista por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020.

A CONTRATADA **abdica**, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à **competência de 01/08/2020 a 31/07/2021**, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 8.079,69 mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000011703-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: GA & PF TRANSPORTES LTDA, CNP Nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de veículo de representação.

VALOR MENSAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio da Pasta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 14.189/03, do Decreto Municipal n.º 17.713/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

ITACI AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de transporte com motorista. Permanecendo na íntegra e pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

OBJETO DO ADITIVO: Acordam as partes na **redução contratual** no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação, a partir de **17/04/20, enquanto vigorar o estado de calamidade pública.**

VALOR: O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$4.483,35 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039990400-20

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

PROCESSO: [20.0.000031715-3](#)

Porto Alegre, 08 de julho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000023479-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GFG Recursos Humanos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.947, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de lavanderia, costureiro e copeiro para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) – Lote 2 e prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família (IMESF) – Lote 3, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de anexos, acréscimos de postos e alteração de quantitativos do Lote 03, conforme abaixo:

Ficam retificados os anexos I e II do instrumento I do Contrato registrado sob o nº 71.947 - L.1154-D - PGMCD Nº 1838 - SC / 1860, conforme abaixo:

No Anexo I, **onde se lê:** "Integram o presente contrato as planilhas de custos constantes no documento SEI XXXXXXXX", **leia-se:** "Integra o presente contrato a planilha de custos constante no documento SEI nº 9821465".

No Anexo II, **onde se lê:** "Integram o presente contrato as planilhas de custos constantes no documento SEI XXXXXXXX", **leia-se:** "Integra o presente contrato a planilha de custos constante no documento SEI nº 9821479".

A contar de 15/05/2020, ficam acrescidos 04 (quatro) postos do tipo "E" e diversos materiais não consumíveis.

A contar da Assinatura deste Termo Aditivo, crescem-se 03 (três) postos do tipo "C" e 02 (dois) postos do tipo "E".

Alterações nos quantitativos de postos nas Unidades de Saúde da Família, totalizando 89 postos tipo "C" (auxiliar de limpeza diurno) e 09 postos tipo "E" (auxiliar de limpeza noturno).

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento acumulado de 6,31% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: A contar da Assinatura deste Termo Aditivo, o Valor Total do Lote 03 passa a ser de R\$2.105.926,06 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339037020000-4500.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000025651-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSS Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 61.625, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2020.

VALOR: R\$3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000083049-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda, CNPJ 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Pagamento decorrente de apuração de diferença econômica em período devido, não paga na Indenização Administrativa anterior.

VALOR: R\$6.636,25 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000043765-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Via Portale Transportes e Logística Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 67.885, advindo do Pregão Eletrônico nº 108/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a representação da parte Contratante, constante no preâmbulo do Contrato nº 2.499, assumindo a condição de representante pelo Município de Porto Alegre, o Sr. Pablo de Lannoy Stürmer, Secretário Municipal de Saúde.

Alteração da Dotação Orçamentária, indicada na Cláusula 12 do Contrato para 1804-4043-339039990400-4710.

Ratifica-se que a fiscalização caberá ao órgão usuário, a partir da assinatura deste instrumento, consoante preconiza a cláusula 10 do Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a ter efeitos a partir de 01/05/2019.

As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas.

VALOR: R\$4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4710.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

PROCESSO SEI 20.10.000002342-1

CONTRATADA: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000002342-1

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos de combate a incêndio do DEPARTAMENTO

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR: R\$ 124.120,00

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Metalúrgica Bocaiuva Ltda.-ME

PROCESSO SEI 20.10.000002617-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.001,40

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Leenia Metalurgia e Soluções Inteligentes Eireli-EPP

PROCESSO SEI 20.10.000002617-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.186,00

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredzky-EPP

PROCESSO SEI 20.10.000002617-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002617-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.635,00

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO SEI: 20.10.000003014-2

CONTRATO: 20.10.000003014-2

OBJETO: Sulfato de Alumínio Líquido solução 50% para uso tratamento água para consumo humano

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 1.958.400,00

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.17.000001506-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000001506-3, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 20.17.000001343-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000001343-5, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa que, a contar de 01/04/2020, rescinde unilateralmente o contrato 041/2015, com a empresa TRANSSELF TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 06.247.041/0001-63, decorrente do PE 93/2015, processo Administrativo nº 007.010341.15.3, processo SEI nº 18.15.00000035007. A referida rescisão decorre da situação de Emergência, declarada pelo Decreto Municipal nº 20.505/2020, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 171A/2018

PROCESSO: 18.12.000000179-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 058/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 170.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 11/03/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 117A/2019

PROCESSO: 19.18.000000343-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 012/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$906.148,56.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/07/2020 à 30/06/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020
PROCESSO 20.18.000000204-0

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 13303/2016 e suas alterações, pelo cancelamento do processo em epígrafe, como melhor medida para o atendimento aos interesses da Administração Pública.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2020.

PROCESSO: 20.16.000004764-2.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.							
Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	1	21385	Cotoveleira para motociclista em PVC (A) Marca: SKYA	7	PR	R\$116,88	R\$818,16
Valor total do lote:							R\$818,16
FORNECEDOR: ADRIANO HELLWIG							
Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
2	1	21377	Joelheira para motociclista com caneleira em PVC (A) Marca: TITANIUM PROTORK	25	PR	R\$165,40	R\$4.135,00
Valor total do lote:							R\$4.135,00
4	1	19763	Luva de couro preta Tam. G Marca: ROUTE X11	10	PR	R\$108,30	R\$1.083,00
	2	19755	Luva de couro preta Tam. M Marca: ROUTE X11	5	PR	R\$108,30	R\$541,50
Valor total do lote:							R\$1.624,50
6	1	15946	Placa filtro p/ exaustão (500x500) 25mm de espessura Marca: VECO	200	PC	R\$24,80	R\$4.960,00
Valor total do lote:							R\$4.960,00
FORNECEDOR: N. TRAVESSAS FONTE EPP							
Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
3	1	19798	Luva de couro meio dedo tam. G (A) Marca: VEST COUROS	10	PR	R\$56,95	R\$569,50
	2	19780	Luva de couro meio dedo tam. M (A) Marca: VEST COUROS	10	PR	R\$56,95	R\$569,50
Valor total do lote:							R\$1.139,40
5	1	28339	Retentor p/ filtro p/ partículas sólidas e aerosois líquidos Marca: 3M DO BRASIL	250	PC	R\$13,00	R\$3.250,00
Valor total do lote:							R\$3.250,00
7	1	28320	Filtro p/ partículas sólidas e aerosois líquidos	500	PC	R\$10,30	R\$5.150,00

Marca: 3M DO BRASIL	
Valor total do lote:	R\$5.150,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseña, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br